

Credencial ⁽¹⁾

, inscrito/a no recenseamento eleitoral da freguesia de portador/a do Cartão de Cidadão n.º é: da candidatura ⁽²⁾ na assembleia/secção de voto n.º da freguesia de deste concelho, na eleição dos Órgãos das Autarquias Locais, que se realiza no dia 12 de outubro de 2025.

Amarante, de outubro de 2025⁽³⁾

O Presidente da Câmara Municipal,

António Jorge Vieira Ricardo

- Nota:** (1) O preenchimento deste documento compete aos partidos políticos ou candidaturas delegantes e deve ser entregue na Câmara Municipal juntamente com uma relação de todos os seus delegados, com a indicação da assembleia ou secção de voto para que foram designados, nos prazos e para os efeitos legais.
(2) Lista ou candidatura.
(3) A preencher pela entidade emissora.